Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 03/12/2013
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de novembro de 2013.

Às vinte horas e quinze minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e treze (19/11/13), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Sônia Oliveira de Araujo, Semeão Rodrigues Ferreira, Luiz Antonio de Araujo Filho, Rosane Maria de Almeida, Ronaldo Gomes da Silva Ailson Pereira da Costa, Geizimar Rodrigues da Silva e Valdomiro Sobreira Correia Junior. O Presidente declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 398/13 dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2014 a 2017 e adota outras providencias; Projeto de Lei nº 399/13 dispõe sobre as Modificações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2014; Projeto de Lei nº 400/13 estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itabaiana para o exercício financeiro de 2014, no valor de R$ 49.584.885,00 (quarenta e nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais) e dá outras providencias, de autorias do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 401/13 "Altera os § 1º e 2º, os incisos: III do § 4º e o II do § 7º do Artigo 1º e o inciso VI do Artigo 3º da Lei 563/2009, e dá outras providências" subscrito por todos os Vereadores*; Projeto de nº 402/13 estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (taxi) no Município de Itabaiana e dá outras*

providencias de autoria do Vereador Geizimar Rodrigues da Silva; Requerimentos nºs 95 e 96/13 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 401/13. Ocupou a tribuna o Vereador Geizimar Rodrigues da Silva dizendo que o propósito deste Projeto é alterar a Lei 563/09, diante da situação financeira da Câmara Municipal de Itabaiana - PB, que no momento fica impossibilitada de manter 45 (quarenta e cinco) cargos comissionados de Assessor Parlamentar, símbolo CC-4 para atender aos Gabinetes dos Vereadores. Vale ressaltar, que por recomendação da Promotoria Pública da Comarca de Itabaiana, fosse feito de forma igualitária para cada Vereador a quantidade de Assessor Parlamentar, evitando assim que um Vereador seja privilegiado mais do que o outro. Diante do exposto, resolvemos apresentar este Projeto de Lei alterando a Lei 563/09, reduzindo de 45 (quarenta e cinco) para apenas 11 (onze) Assessores Parlamentares, sendo um para cada Vereador. Isso vem evitar que um Vereador tenha assessor e outro não como foi o caso da Vereadora Rosane Almeida, mas agora ela será beneficiada. Peço a compreensão de todos e aprovem este Projeto. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que na gestão passada pensei apresentar Projeto dessa natureza, justamente para evitar que Vereador que não votasse no Presidente ficasse sem pelo menos um assessor, mas naquele momento não encontrei apoio por que tinha Vereador que tinha 03, outro 02 assessores, e eu acho isso ilegal, mas o Presidente na época disse que mesmo que o Vereador que não tivesse votado nele teria um assessor e assim fez. Já nesta gestão o Presidente também me ofereceu uma assessoria e eu conversei com os demais Vereadores que não tinha votado no Presidente e eles me aconselharam que eu recebesse a assessoria. Naquele momento aconselhei o Vereador Presidente a conceder uma assessoria a Vereadora Rosane, independente que tivesse votado nele ou não, mas ele não me ouviu e ai a Vereadora recorreu ao Ministério Público, o qual recomendou que fosse feita uma lei concedendo assessoria para cada Vereador de forma igualitária, por isso que nesta noite estamos discutindo este Projeto. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo disse que não pudemos ficar sujeito a apenas a uma assessoria, mas que permaneçam os 45 cargos, por que no futuro bem próximo a Câmara poderá ter condições de pagar a mais de um assessor para cada Vereador. Continuando o Vereador Ubiratan disse que na verdade 11

assessores é pouco, cheguei até a sugerir ao Presidente que fixasse em 22, mas alegou indisponibilidade financeira. Portanto o pensamento do Vereador Geizimar foi à questão igualitária, já que não pode ter 02 ou 03 pelo menos 01 assessor. Em aparte o Vereador Geizimar disse que devemos dá exemplo por que o Poder Executivo tem pessoas concursadas esperando ser chamadas e não são por que o Prefeito contratou outras pessoas. Por isso que esta Casa deveria fazer concurso público para preencher algumas vagas. Por que na gestão do ex-Presidente Manoel Medeiros ele nomeou mais de 45 assessores na véspera das eleições, então para evitar isso a melhor coisa é o Vereador ter apenas 01 assessor. Em aparte o Vereador Junior Pacheco disse que o Vereador deveria pelo menos ter dois assessores, um por obrigação e o outro seria nomeado quando o Poder Legislativo dispusesse de recurso. Quanto a realização de concurso público acho desnecessário, já que a questão é reduzir o número de assessores. Continuando o Vereador Ubiratan alegou a dificuldade financeira da Casa, tendo em vista, a questão dos anuenios dos servidores efetivos garantido pela Justiça, que teve que cortar quatro assessores, sem contar que breve virá outra questão no tocante ao sistema de progressão funcional. Portanto temos que decidir se realmente será um ou dois assessores para cada Vereador. Em seguida o Vereador Pastor Ronaldo disse que está apresentando uma Emenda alterando de 01 para 02 assessores, sendo que um será obrigatório para cada Vereador e o segundo quando houver disponibilidade financeira. Os Vereadores concordaram e o Projeto foi encaminhado para a Ordem do Dia com pedido de urgência urgentíssima. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 402/13. Ocupou a tribuna o Vereador Geizimar Rodrigues (Preto) dizendo que este Projeto de Lei vem com o objetivo de evitar que o Poder Executivo conceda Alvarás a pessoas que realmente não são taxistas, pois segundo informações existem no Municipio 508 taxistas e agente não sabe onde estão estes carros de aluguel, é um número bastante elevado para um Municipio como o nosso. Na verdade o objetivo dessas pessoas é se beneficiar e comprar carros mais barato, como é o caso de um determinado empresário da cidade que tem três carros de aluguel e na verdade não estão prestando serviço ao publico, somente para uso pessoal. Então este Projeto regulamenta e só será beneficiado quem de fato é taxista. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que o nobre colega Geizimar foi feliz quando apresentou este Projeto por que de fato o Município precisa

se organizar e acabar de uma vez por toda com essa farra de alvarás para taxistas que não são. É um número muito alarmante e precisamos convocar os mesmos para uma audiência pública para eles ficarem sabendo do Projeto que estar sendo discutido nesta Casa. É um Projeto de grande avanço e precisa ser esclarecido. Quanto ao Requerimento nº 96/13 é um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador José Gomes da Silva, ocorrido no dia 14 deste mês, o qual era pai do Vereador Pastor Ronaldo. Segundo informações obtidas o ex-Vereador era coerente em suas decisões e deixou um legado na historia desta Casa, posições estas que contrariava os interesses da bancada de sustentação do Prefeito da qual fazia parte, mas eram decisões corretas e objetivas que esta Casa teve que tomar. Era aberto para o diálogo, mas era coerente nas suas decisões. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo disse que seu pai foi um homem que deixou um legado na historia de sua família. Um batalhador, trabalhador e soube criar seus filhos educando para serem vencedores. Na política teve sua participação deixando exemplo de um homem público. Agradeço ao Vereador Ubiratan por este Requerimento registrando nesta Casa a sua importância nas decisões importantes. Continuando o Vereador Ubiratan disse que é mais do que justo prestarmos homenagens a pessoas que ao longo de sua vida foram importantes na historia de uma Cidade e Zé Crente como era chamado também foi importante. Quanto ao Requerimento nº 95/13 é uma Moção de Aplauso ao Pastor Enilson Morais e a Igreja Assembléia de Deus Missão de Itabaiana, pelo 16º (décimo sexto) Congresso da Mocidade, realizado nos dias 15. 16 e 17 de novembro de 2013, festa esta que foi para gloria de Deus, onde a mocidade da Igreja tem demonstrado o seu compromisso com Deus, quando vivemos em uma época que a maioria dos jovens está vivendo no mundo das drogas sendo destruídas pelos vícios, mas em meio a tudo isso existe milhares de jovens que são separados para louvor e glória de Deus, vivendo uma vida totalmente diferente. Por isso é Gratificante observamos fatos importantes como esse e registrar nos anais desta Casa. Ocupou a tribuna o Vereador Geizimar Rodrigues parabenizando o Vereador Ubiratan pelo Requerimento de Voto de Aplauso ao Pastor Enilson e a Mocidade da Igreja Assembléia de Deus, pois quando vejo jovens indo a Igreja demonstrando o seu amor a Deus, vivendo de forma diferente, isso é gratificante. Quanto ao Voto de Pesar pelo falecimento de Zé Crente é mais que justo essa homenagem póstuma. Não tive o prazer de conviver com ele nesta

Casa, mas a historia conta os seus feitos e isso nos alegra. Não tendo mais discussão os Requerimentos foram encaminhados a Ordem do Dia da próxima Sessão. Em seguida o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Maria de Almeida, agradecendo ao Vereador Geizimar pela iniciativa do Projeto de Lei que fixa um número igualitário de Assessores Parlamentares para cada Vereador, como também, pela sugestão apresentado pelo Pastor Ronaldo e o Vereador Ubiratan e estou de acordo. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo questionando ao Presidente quando serão as audiências públicas para discutir com a sociedade a Lei Orçamentária, Plurianual e as Alterações na LDO. Destacou ainda que conforme o SAGRES do Tribunal de Contas do Estado detectamos vários empenhos pagos pela Prefeitura que são verdadeiros absurdos e estou fazendo levantamentos de cada um para que possa esclarecer nesta Casa o que está acontecendo dessa atual administração, que não tem feito nada pelo Município, pelo contrario cada dia fica pior são pagamentos graciosos e absurdos, é jogar dinheiro para o alto sem nenhum compromisso, e esta Casa precisa estar atenta a tudo isso. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho dizendo que a administração do Prefeito Antonio Carlos está vergonhosa. As pessoas que precisam de tratamento de saúde em João Pessoa estão prejudicadas por que o ônibus não estar levando por que simplesmente não pagou os motoristas. O Secretário de Infraestrutura diz que comprou as lâmpadas para os postes e as ruas continuam as escuras, isso é o Prefeito que não comprou e manda o Secretario mentir dizer que comprou. A rua principal de Campo Grande está toda esburacada, já que não tem condições de conserta que pelo menos coloque metralha para aliviar os buracos. Outra coisa a Secretária de Educação não paga os transportes dos estudantes que estão com quatro meses atrasados. Merenda não tem nas escolas. Vamos se unir e tomar posição nesta Casa, não pudemos permitir que permaneça dessa forma. As ruas continuam cheias de buracos, as pessoas que visitam a Cidade vão embora com uma má impressão, isso é ruim, faz até vergonha dizer que somos de Itabaiana. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Em votação nominal o pedido de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 401/13. Sendo aprovado por 09 votos, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes. Em votação o Projeto de Lei nº 401/13 o qual foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por

encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de novembro de 2013.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luis Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Ronaldo Gomes da Silva
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
Vereador